

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 219-2025 – Processo 335-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de materiais necessários à manutenção corretiva dos caminhões frota nº 133 e frota nº 164, pelo valor total de R\$ 8.722,35 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 407-2025.

Ibirubá - RS, 02 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita